



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 243/SANJ/2022

Tatuí, 26 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3715/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Gustavo Duarte Elias de Almeida, Responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 033/2022

Tatuí, 24 de janeiro 2022.

Ref.: Informações para resposta ao requerimento nº 3.715/2021

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar a Prefeitura, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, notificou extrajudicialmente à empresa Nutriplus Alimentação e Tecnologia, para averiguar o descumprimento de obrigações contratuais.

Na oportunidade da notificação, foi solicitado à empresa: a) a manifestação sobre as alegações de irregularidades trabalhistas informadas, com apresentação de provas necessárias e suficientes de suas alegações; b) a relação de todos os funcionários envolvidos na prestação do contrato, bem como os comprovantes de cumprimento das obrigações trabalhistas; e c) o comparecimento de um representante da empresa na Prefeitura com poderes para tratar sobre o contrato.

Caso após o devido procedimento administrativo, nos termos da lei, fique comprovado o inadimplemento contratual, a empresa será multada, podendo, ainda, haver a rescisão do contrato, bem como será acionada a garantia contratual junto à seguradora competente, a fim de reparar eventuais danos.

Por fim, informa-se que o prazo para resposta da empresa Nutriplus ainda se encontra aberto.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO DUARTE
ELIAS DE ALMEIDA

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DUARTE ELIAS DE
ALMEIDA

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS